



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.195, DE 01 DE JUNHO DE 2013.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 1.377.800,00
(um milhão, trezentos e setenta e sete mil e oitocentos reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.296, de 05 de dezembro de 2012.

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 1.377.800,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil e oitocentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.05.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.05.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	33.500,00
02.05.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.05.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	40.000,00
02.06.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	6.000,00
02.07.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.07.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	15.000,00
02.07.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	53.500,00
02.08.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	6.000,00
02.08.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	4.000,00
02.09.02-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	5.000,00
02.09.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	254.400,00
02.10.02-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	16.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	42.100,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.10.03-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	7.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	90.000,00
02.10.03-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	48.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	107.200,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	21.000,00
02.12.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	4.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	145.600,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	114.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	46.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	20.000,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	70.000,00
02.19.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	1.000,00
02.19.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.500,00
02.20.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	<u>2.000,00</u>
Total.....		R\$	1.377.800,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	5.000,00
02.05.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	17.500,00
02.05.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
02.05.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	8.000,00
02.05.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	5.000,00
02.05.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	40.000,00
02.06.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	6.000,00
02.07.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	98.500,00
02.07.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
02.08.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	4.000,00
02.08.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	6.000,00
02.09.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	5.000,00
02.09.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	167.000,00
02.09.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	29.000,00
02.09.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	22.000,00
02.09.03-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	34.000,00
02.09.03-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	2.400,00
02.10.02-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	16.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	75.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	145.000,00
02.10.03-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	48.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	400,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	8.500,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	71.700,00
02.10.03-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	700,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	21.000,00
02.12.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	10.000,00
02.13.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	4.000,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	25.000,00
02.14.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	9.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	70.000,00
02.14.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	15.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	45.300,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	63.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	42.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	35.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	11.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	75.000,00
02.17.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	20.000,00
02.17.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	70.000,00
02.19.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.19.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	1.500,00
02.20.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	300,00
02.20.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	800,00
02.20.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	400,00
02.20.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	<u>500,00</u>
Total.....		R\$	1.377.800,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 01 de julho de 2013.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

LUIS ANTONIO COZER
Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos